DECRETO N. 2.124, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 64.829,80 (sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal, em especial, para cobrir despesas com a devolução de recursos de contrapartida de convênio de transporte escolar contrapartida de convênio, conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando n. 04/2014 – SEGO, consoante o artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.097/2013,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto abre-se crédito adicional suplementar no valor de R$ 64.829,80 (sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	
01.17.01	04.1220031.2027	3.3.90.93.00	01.110.0000	54	R$	64.829,80
TOTAL					**R$**	**64.829,80**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA		FICHA	VALOR	
01.19.09	12.3610059.2024	3.3.90.39.00	05.200.0000	197	R$	64.829.80
TOTAL					**R$**	**64.829,80**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de fevereiro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município